

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	30.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E DESENV.URBANO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	7009	GESTAO URBANISTICA
Ação		CUSTEIO À FISCALIZAÇÃO
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Produto		1 SECRETARIA ATENDIDA (SECRETARIA)
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	50.000,00	cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a manutenção dos serviços prestados pelo setor de Fiscalização da Prefeitura, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência das ações de controle e ordenamento urbano. A iniciativa contribui para o fortalecimento das atividades de monitoramento, prevenção e cumprimento das normas municipais, assegurando maior eficácia na gestão pública e na promoção da ordem, segurança e bem-estar da população sorocabana.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

ROBERTO FREITAS
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 22/10/2025 19:37

Checksum: **8F07649B9863B1D335C29ABB1CDBDF0F03ECC5BC076E1BBDC8278A8952845007**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.